

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 33/21 – 2260.01.0009188/2021-40

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 29/21 – 2260.01.0009188/2021-40, referente o lote 029178, do produto COLÔNIA - GIBY & GABY, marca GIOVANNA BABY, fab. 05/2021, val. 05/2024, fabricado por Pro Nova Indústria E Comércio LTDA, CNPJ: 11.151.445/0001-99, localizada na Rua Vítor Angelo Fortunato, 399 - Galpão 01 - Jandira - São Paulo - Brasil - CEP: 06612800, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1350.1P.1/2021/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de análise da notificação e análise de rotulagem primária (Em desacordo por apresentar divergência entre a composição declarada do rótulo comercializado e a declarada na notificação do produto)..

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais